



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
ATSum 0011964-80.2024.5.18.0241
AUTOR: EDUARDO RODRIGUES LOPES
RÉU: BELLA VITTA CLUB RESIDENCE VI E OUTROS (1)

Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, Rua Japão, esq. c/ Rua Fortaleza, Qd. 11-A, Lt. 18 a 24 – Parque Esplanada III – Valparaíso – CEP 72876-311, vtvalparaíso@trt18.jus.br, (62) 3222-4322 / 0800 643 7557 RAMAL 4322.

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.825,02 + R\$ 11,06 = R\$ 7.836,08, ATUALIZADO ATÉ 30/11/2025,

**ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: TALISMA SERVICOS GERAIS LTDA - EPP
RUA ITACOATIRA, Quadra 11, Casa 01, A/C CHARLES FURTADO DA SILVA, PARQUE ARARUAMA, VALPARAISO DE GOIAS/GO - CEP: 72874-040**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Dr(a). EDUARDO TADEU THON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

DETERMINO ao Oficial de Justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente mandado, dirija-se ao endereço indicado acima e, sendo aí, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos forem necessários para a satisfação da dívida, que forem encontrados em poder do(a) **EXECUTADO(A)** supra, de forma a garantir o total da presente execução, sem prejuízo de atualização e incidência de juros até o efetivo pagamento. Custas executivas (art. 789-A da CLT) R\$ 11,06 (zona urbana) ou R\$22,13 (zona rural) da diligência do Sr. Oficial de Justiça, já inclusas no valor total do mandado.

O valor da execução poderá ser atualizado até a data do efetivo pagamento.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA O OFICIAL AUTORIZADO A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL, bem como a proceder às diligências em qualquer dia ou hora (CLT, art. 770 e parágrafo único; CPC, art. 212, §§ 1º e 2º).

A consulta à íntegra dos autos poderá ser realizada pelo site <https://sistemas.trt18.jus.br/consultasPortal/pages/Processuais/ConsultaProcessual.seam>, indicando o número do processo, e, ao clicar em "ver na íntegra", informar em USUÁRIO o CPF de quem está consultando; e em SENHA: 2244095

Elaborado por LAUDEMIRA SOUZA ROCHA, Servidor desta Vara do Trabalho, conforme Portaria nº 01/2017, publicada no DJE 2211/2017 em 20/04/2017. VALPARAISO DE GOIAS/GO, 22 de maio de 2026.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 25 de maio de 2026.

EDUARDO TADEU THON
Magistrado